

curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/08/2024 e término em 04/02/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$5.479,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.501, nota de empenho 2496. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

Aprovação do pagamento da despesa com a complementação da intervenção de melhoria viária para acesso ao Empreendimento Habitacional de Interesse Social Jardim das Paineiras, localizado no bairro do Badú, no Município de Niterói, RJ, conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o **Voto FUHAB 002/2024**, para o pagamento da despesa com a complementação das obras de pavimentação, drenagem, sinalizações verticais e horizontais das Ruas Hamilton Picanço e Estrada da Fazendinha, com o objetivo de oferecer infraestrutura e organização viária para acesso ao Empreendimento Habitacional de Interesse Social Jardim das Paineiras, localizado no bairro do Badú, no Município de Niterói, RJ, conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, fundamentado na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 138/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 131/2024, para apoio ao evento esportivo Impacto Atlético, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900077091/2024.

-Marcus Vinícius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

**PORTARIA Nº 139/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 139/2024, para apoio ao evento esportivo de Esporte e Lazer para Todos, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900079016/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

**PORTARIA Nº 140/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 120/2024, para apoio ao evento esportivo Festival de Alinha em Icaraí, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900065000/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

**PORTARIA Nº 141/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 116/2024, para apoio do atleta de alto rendimento de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900071563/2024.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

**EXTRATO Nº 139/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Mariana de Carvalho Azevedo Pereira(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Esporte e Lazer para Todos que será realizado no mês de Setembro de 2024 na Leopoldina, Ponta D'areia, Buraco do Boi, Jurujuba e Grota no valor de R\$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 139/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900079016/2024, data 04/09/2024.

**EXTRATO Nº 116/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Andressa Maica da Silva Conceição(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, que irá disputar várias etapas brasileiras em Terezina, Imperatriz, Uberlândia e Chapecó no valor de R\$ 39.274,56(Trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 116/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900071563/2024, data 03/09/2024.

**EXTRATO Nº 131/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Anderson Fernandes Neto Dopazo(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Impacto Atlético que será realizado de Setembro à Dezembro de 2024 e em Janeiro e Fevereiro de 2025, no Fluminense Atlético Clube no valor de R\$ 29.780,00(Vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº 131/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900077091/2024, data 03/09/2024.

**EXTRATO Nº 120/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Lucas Ferreira Basto ferreira Aguiar(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Festival de Alinha em Icaraí que será realizado na Praia de Icaraí no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 120/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900065000/2024, data 03/09/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
CONVOCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), em apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS) conforme previsto no **artigo 21 da Lei Municipal nº 3.188/2015, convoca os interessados para a reunião extraordinária do Conselho**, a ser realizada no dia **23/09/2024 às 18h**.

Os interessados devem entrar em contato com a Coordenação de Transparência pelo e-mail [transparencia@seplag.niteroi.rj.gov.br](mailto:transparencia@seplag.niteroi.rj.gov.br) e solicitar o link da videoconferência.